



Antônio Paulo Damião - Advogado

**EXCELENTÍSSIMO SENHOR JUIZ E DIREITO DA 4ª VARA CÍVEL DA
COMARCA DE FOZ DO IGUAÇU NO ESTADO DO PARANÁ.**

Processo n.: 0007199-31.2001.8.16.0030

DISTRIBUIDORA DE CARNES LETICIA LTDA, parte já qualificada nos autos em epígrafe, através de seu advogado, vem, perante V. Exa., se manifestar no que se segue.

A massa falida reitera os pedidos referente a juntada de documentação que comprove as alienação dos bens que haviam em nome da requerida, bem como, os lançamentos contábeis das negociações, ao fim, requer o acolhimentos dos eventos apontados.

Excelência, insta esclarecer que a requerida não possui a documentação solicitada. Estando, desta forma, prejudicado os requerimentos. Saliento que toda documentação que possuía fora juntada com a inicial da recuperação, bem como, entregue no cartório da 4ª Vara Cível desta Comarca.

Sendo assim, devido não ser possível cumprir tal determinação, segue para vossa deliberação.

Termos em que,
Pede deferimento.
Foz do Iguaçu, 17 abril de 2018.

ANTONIO PAULO DAMIÃO
OAB/PR: 59.883

